

# A Qualidade Informacional das Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros: uma Análise nas Notas Explicativas das Maiores Empresas Brasileiras

**Rosane Barbosa Ruberto**

Belford-Roxo – RJ

Bacharel em Ciências Contábeis pela UFRRJ<sup>1</sup>

rosane.ruberto@gmail.com

**Alessandro Pereira Alves**

Petrópolis – RJ

Mestre em Ciências Contábeis pela UFRJ<sup>2</sup>

prof.alessandropalves@gmail.com

## Resumo

O propósito deste estudo foi analisar as características qualitativas da divulgação informacional em notas explicativas das maiores empresas brasileiras com relação às políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erros. Para tanto, foi realizada uma pesquisa descritiva quanto aos seus objetivos e documental quanto ao seu delineamento. Procedeu-se à coleta de dados após a elaboração de uma planilha padrão com critérios pré-estabelecidos – avaliando-se a qualidade da nota explicativa de acordo com o que o foi divulgado pela empresa. Assim, foi aplicada nota 0,0 para empresa que não apresentou a informação; nota 1,0 para aquela que a apresentou, mas com baixa qualidade; nota 2,0 para aquela que a apresentou com alguma qualidade, mas ainda insuficiente para o entendimento do usuário da informação; e nota 3,0 para aquela que apresentou a informação completa para o entendimento. Para as empresas que não tiveram mudanças de estimativas ou retificação de erros, não houve atribuição de notas, sendo considerado “não aplicável”. Foram analisados os relatórios contábeis de apresentação em 31/12/2014 das 10 maiores companhias brasileiras de capital aberto ranqueadas pela Forbes em 2015. Constatou-se que as empresas Vale e Braskem apresentaram maior qualidade

informacional em notas explicativas, e a Ultrapar apresentou menor qualidade em relação às demais empresas. Com o resultado, ficou mais evidente que a maioria das empresas do estudo apresentou adequadamente suas notas explicativas no que concerne às regras do CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), o que poderá ser a tendência do mercado após o primeiro quinquênio de aplicação das normas internacionais.

**Palavras-chave:** Nota explicativa, características qualitativas, divulgação

## Abstract

The purpose of this study was to analyze the qualitative characteristics of the information disclosure in the notes of the largest Brazilian companies in relation to accounting policies, changes in estimates and error correction. Therefore, some descriptive of your goals and documentary about its design was performed. It proceeded to collect data after the drafting of a standard sheet with pre-established criteria assessing the quality of note according to what was reported by the company. So it was applied note 0.0 for companies that did not submit the information; note 1.0 to the one presented but with low quality; note 2.0 to the one presented with some quality, but still insufficient for the user's understanding of the information; and note 3.0 to the one that presented the complete information for understanding. For companies who have not had changes in estimates or correction of errors, no grading is considered “not applicable”. Accounting presentation reports were analyzed in 31/12/2014 the 10 largest publicly traded Brazilian companies ranked by Forbes in 2015. It was found that Vale and Braskem companies had higher information quality in the notes and Ultrapar reported lower quality compared to other companies. With the result, it became more evident that most of the surveyed companies adequately presented his notes with concern the statement of standards CPC 23 (Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors) which may be the market trend after the first five years of implementation of international standards.

**Key words:** Explanatory note, Qualitative characteristics, Disclosure

<sup>1</sup> UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – CEP 23897-000 – Seropédica – RJ

<sup>2</sup> UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro – CEP 22290-240 – Rio de Janeiro - RJ

Artigo recebido em 14/08/2015  
e aceito em 23/09/2015

## 1. Introdução

Com a criação das International Financial Reporting Standards (IFRS) publicadas pelo International Accounting Standards Board (IASB), muitos países aderiram ao regulamento, incluindo o Brasil. As normas brasileiras de contabilidade entraram em convergência, efetivamente, com as normas internacionais a partir da publicação da lei nº 11638/2007. Assim, em 2010 as companhias de capital aberto e as companhias de capital fechado de grande porte, isto é, com ativo superior a R\$ 240 milhões ou receita bruta anual acima de R\$ 300 milhões, foram obrigadas a elaborar seus demonstrativos financeiros de acordo com a nova legislação.

Segundo o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) criado pela resolução CFC nº 1.055/05, uma das vantagens da convergência à “contabilidade internacional” é que as empresas não precisarão elaborar diferentes demonstrativos contábeis para diversos usuários, evitando, assim, maiores custos. No entanto, as empresas apresentaram aumento significativo na divulgação das informações no final do exercício, principalmente, no que se refere às notas explicativas, conforme apontou pesquisa realizada pela empresa de consultoria Ernst & Young Terco (2010, p. 17). Segundo a pesquisa, as exigências de divulgação presentes no IFRS resultaram em aumento no conteúdo informacional das notas explicativas. Entende-se, assim, que em decorrência das novas práticas contábeis tornou-se imprescindível a divulgação de maior conteúdo informacional do que o exigido anteriormente.

Esse aumento na quantidade de informações divulgadas pela empresa, através das notas explicativas, trouxe benefícios para os seus usuários externos, na medida em que, com mais dados (com qualidade) a seu dispor, podem-se tomar melhores decisões econômicas, levando a influências positivas e significativas no nível de investimento para a entidade.

Neste sentido, é possível supor que, quanto melhor for o conteúdo informacional divulgado através das notas explicativas, maior será o grau de confiança do usuário. Se o grau de confiança do usuário aumenta em relação à companhia, melhor poderá ser o seu investimento nela, o que acarretará para a empresa maior visibilidade e competitividade no mercado.

Por outro lado, cumpre destacar que, muitas vezes, tais informações não possuem a qualidade desejada, pois o conteúdo contido em determinada nota pode não influenciar a decisão do usuário externo, que, por não fazer parte das atividades da empresa, se baseia em decisões através dos dados publicados pelas companhias em suas demonstrações contábeis, as quais apresentam muito conteúdo, porém, pouco significativos, uma vez que as informações (significativas) contidas nas demonstrações devem ser retratadas de forma detalhada na nota explicativa.

Nesse sentido, uma empresa, ao elaborar a nota explicativa ao final do período, deve elaborá-la conforme a legislação vigente, sem dúvida, porém é necessário que a nota seja apresentada de forma clara, pois servirá como base para os usuários das informações contábeis. Ressalta-se que tais usuários devem ter conhecimento razoável dos negócios. Logo, caso a empresa tenha alguma informação considerada importante, esta deverá ser divulgada pela entidade, independentemente do grau de dificuldade contida no conteúdo.

Diante do exposto, o presente estudo tem por objetivo geral analisar as características qualitativas da divulgação informacional em notas explicativas das maiores empresas brasileiras com relação às políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erros, realizando uma comparação entre a divulgação das notas explicativas pelas empresas e as exigências do CPC 23.

A relevância do estudo pode ser considerada de irrefutável indispensabilidade, pois, ao mesmo tempo em que se tem um cenário convergente e a adaptação das empresas a esse novo cenário, as empresas tendem a melhorar a elaboração das notas explicativas, e, como foi exposto anteriormente, estas se tornam cada vez mais importantes e exigem feitos, em relação a elas. Logo, os estudantes e os profissionais da área precisarão estar cientes e atualizados a respeito dessa nova situação na área contábil. Neste sentido, o estudo servirá de importante fonte de pesquisa para alunos, professores, profissionais e a sociedade de maneira geral.

O estudo está organizado em cinco partes. Inicialmente, apresentou-se a introdução com conceitos elementares para a familiarização do tema, sua relevância e objetivo geral. Na sequência, será apresentada a revisão da literatura discutindo brevemente os conceitos, a importância com consistência teórica e a atualidade do tema. Posteriormente, será apresentada a metodologia de pesquisa, os resultados e análises e, por último, a conclusão que inclui as limitações e propostas para futuros estudos.

## 2. Revisão de Literatura

### 2.1. Notas explicativas

As notas explicativas, como o próprio nome indica, explicam e/ou complementam uma informação que tenha ficado sem detalhamento. É através delas, principalmente, que se podem adquirir informações não contidas nas demonstrações contábeis, auxiliando na tomada de decisão tanto dos usuários internos quanto dos usuários externos.

As notas explicativas passaram a incorporar as demonstrações contábeis após a aprovação da Lei 6.404/76, que estabelece no § 4º art. 176 que “as demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias ao esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício”.

Em complemento a referida Lei, Neves (2005, p.14) afirma que:

“... as notas explicativas não tratam da exceção de algum procedimento contábil nas demonstrações e sim esclarecem sobre um conjunto integrado de informações, ou seja, a divulgação das práticas contábeis usadas. Não devem ser utilizadas para retificar, como de fato não retificam, a aplicação de práticas contábeis inadequadas.”

No item 6.2 da NBC T 6 (1992), é destacado que fazem parte do conteúdo das notas explicativas informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física e social, assim como os critérios que são utilizados na elaboração das demonstrações contábeis e os eventos subsequentes ao BP. A referida norma, ainda naquele tempo, apontava que era preciso observar alguns aspectos para a elaboração das notas explicativas como: (i) as informações devem contemplar os fatores de integridade, autenticidade, precisão, sinceridade e relevância; (ii) os textos devem ser simples, obje-

<sup>2</sup> Em português: Normas e Padrões Internacionais de Contabilidade.

<sup>3</sup> Em português: Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade.

tivos, claros e concisos; (iii) os assuntos devem ser ordenados obedecendo a ordem observada nas demonstrações contábeis, tanto para os agrupamentos como para as contas que os compõem; (iv) os assuntos relacionados devem ser agrupados segundo seus atributos comuns; (v) os dados devem permitir comparações com os de datas de períodos anteriores; (vi) as referências a leis, decretos, regulamentos, normas brasileiras de contabilidade e outros atos normativos devem ser fundamentados e restritos aos casos em que tais citações contribuam para o entendimento do assunto tratado na nota explicativa, entre outros.”

É importante ressaltar que as informações inseridas nas notas explicativas, conforme consta no item 6.2 da NBC T 6 (1992), devem ser relevantes e devem complementar e/ou suplementar uma informação que não foi suficientemente evidenciada ou que não consta nas demonstrações.

Contudo, apesar de o tempo ter passado, é possível perceber que a ideologia não mudou, isto é, ainda nos dias atuais as normas também requerem maior qualidade informacional; porém, o mercado não foi tão exigente naquele tempo.

Com o processo de convergência, um novo texto sobre o tema foi elaborado. Assim, de acordo com o apresentado nos itens 112 a 117 da NBC TG 26 (2013, pp 586-587), as notas explicativas devem: (i) apresentar informações acerca da base para a elaboração das demonstrações contábeis; (ii) divulgar informações requeridas pelas normas, interpretações e comunicados técnicos que não tenham sido apresentados nas demonstrações contábeis; (iii) prover informação adicional que não tenha sido apresentada nas demonstrações contábeis, mas que seja relevante para a sua compreensão; (iv) divulgar um resumo das políticas contábeis específicas (significativas); (v) apresentar informação de suporte de itens apresentados nas demonstrações contábeis; (vi) divulgar informação a respeito das fontes de incerteza e estimativas que tenham riscos significativos de provocar modificação material nos valores contábeis de ativos e passivos nos próximos anos; entre outros.

Neste sentido, a nova regra detalha um pouco mais o que deve ser divulgado em nota explicativa, mas, no final, o objetivo permanece semelhante àquele apresentado na regra anterior, isto é, manter uma complementação à divulgação das demonstrações contábeis de modo que os relatórios sejam mais compreensíveis, sem que com isso haja informação irrelevante e/ou que não seja útil para a tomada de decisão dos usuários de maneira geral.

Hungarato e Costa (2004, p.2) ratificam essa colocação acrescentando que as notas explicativas são informações que complementam as demonstrações contábeis, integrando-as e buscando evidenciar com transparência os resultados obtidos pela entidade. Segundo os mesmos autores, as notas explicativas não possuem a finalidade de substituir as demonstrações contábeis: sua finalidade é esclarecer fatos ocorridos nas demonstrações que não ficaram evidentes ao usuário.

Além do que foi especificado anteriormente, as notas explicativas precisam apresentar outro tipo de conteúdo. Desta forma, Neves (2005, p.18) destaca que as notas explicativas devem conter características qualitativas e quantitativas, de forma clara e ordenada, para que seja capaz de repassar o conteúdo relevante contido nas demonstrações, pois é isso que vai determinar a característica da divulgação de informações corporativas.

Nesse sentido, as características qualitativas de relevância, representação fidedigna, compreensibilidade e comparabilidade também devem ser utilizadas para a elaboração das notas explicativas.

Até esse ponto, é possível inferir que as notas explicativas possuem uma posição apropriada no processo de informação financeira, no entanto, segundo Neves (2005, p.37) “...há o risco de se dar ênfase excessiva às notas explicativas como método de divulgação, ou ao seu uso como desculpa pelo fornecimento de demonstrações formais inadequadas...”. Ou seja, as empresas acabam “pecando” pelo excesso de informações irrelevantes nas notas, por problemas na elaboração, por dar ênfase à sua divulgação, entre outros fatores.

Contudo, o mercado (usuários da informação) vem reagindo ao excesso de notas apresentado pelas empresas. Em pesquisa realizada em 2014 pela Associação Brasileira de Companhias Abertas (Abrasca), de acordo com Torres (2015, p.1) está ocorrendo uma mudança na apresentação das notas explicativas pelas companhias brasileiras. Segundo o mesmo autor, já no ano de 2014, aproximadamente 40% das companhias começaram a revisar e reduzir o tamanho das notas explicativas, e, conforme a pesquisa feita, a maioria delas reduziu em torno de 10% a 29% o conteúdo divulgado e outras chegaram a reduzir mais de 30% do documento em comparação a 2013.

Isso confirma que as entidades brasileiras não elaboravam suas notas explicativas conforme deveriam. As características qualitativas (relevância, representação fidedigna, compreensibilidade, comparabilidade e materialidade) não estavam sendo utilizadas na composição das notas explicativas.

Esta iniciativa é parte do projeto que o IASB prepara acerca da divulgação das informações pelas companhias de capital aberto dos países que adotam as IFRS, já que o tamanho e qualidade das notas são fatores de preocupação (preocupação que já vem de muito tempo atrás e que ficou mais evidente após a adoção das IFRS), segundo Plöger (2015) apud Torres (2015, p.1).

Para profissionais da área e pesquisadores que analisam as demonstrações e suas respectivas notas, não é difícil perceber que boa parte delas, desde a obrigatoriedade de utilização das regras dos pronunciamentos contábeis, a partir de 2010, são meras cópias de descrições de alguns pronunciamentos. Em algumas vezes, as empresas só alteram os valores, mantendo a mesma descrição de notas de períodos anteriores.

Ratificando essa constatação, Plöger (2015) apud Torres (2015, p.1) aponta que “há casos em que a empresa copia o pronunciamento inteiro do CPC, para depois dizer que aquela norma não se aplica a ela”.

Para os autores, na mesma pesquisa realizada pela Abrasca, em 2014, foi possível verificar que a redução do tamanho dos balanços se deveu, sobretudo, à “simplificação do detalhamento em excesso das notas. Além disso, também foi verificada a retirada de notas sobre saldos que não eram representativos ou referentes a temas que não se aplicavam à empresa e junção de informações que apareciam de forma repetitiva em diferentes notas explicativas”.

## 2.2. Políticas Contábeis

A norma IAS 8 trata das alterações de política contábil. No Brasil corresponde ao CPC 23 R 03 que define as Políticas Contábeis também conhecidas como Práticas Contábeis como “os princípios, as bases, as convenções, as regras e as práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis.”

A seleção e aplicação das políticas contábeis devem ser de forma uniforme para transações semelhantes, salvo se a norma per-

mitir a classificação de itens aos quais se pode aplicar diferentes políticas. As políticas contábeis são retrospectivas, ou seja, quando há uma mudança de política, ela tem efeito retrospectivo. Neste caso, é como se a nova política sempre tivesse sido adotada.

### 2.3. Mudança de Estimativas

Conforme o CPC 23 R 03 a mudança de estimativa contábil é “um ajuste nos saldos contábeis de ativo ou de passivo, ou nos montantes relativos ao consumo periódico de ativo, que decorre da avaliação da situação atual e das obrigações e dos benefícios futuros esperados associados aos ativos e passivos” Isto resultará em informações novas e novos desenvolvimentos. Mudanças em estimativa contábeis podem afetar resultados do período corrente (neste caso, o reconhecimento é feito no próprio período) ou os resultados do período corrente mais os resultados futuros (o reconhecimento será feito nos períodos futuros). Em ambas as situações, o efeito da mudança será reconhecido como receita ou despesa de forma prospectiva.

É normal fazer uso das estimativas para a elaboração das demonstrações, tal fato, não reduz a confiabilidade das mesmas.

### 2.4. Retificação de Erros

De acordo ao que tange o CPC 23 R 03, erros podem ocorrer no registro, na mensuração, na apresentação ou na divulgação de elementos de demonstrações contábeis. Conforme IASB apud Salotti (2012, p.09), esses erros incluem: efeitos de erros matemáticos, erros ao aplicar as políticas contábeis, lapsos, interpretações incorretas de fatos, fraude, cálculo incorreto, entre outros. Esses erros, se não corrigidos, deixam as demonstrações em não conformidade com as normas, interpretações, entre outros,

O Quadro 1 é apresenta a síntese de algumas pesquisas realizadas sobre a qualidade das notas explicativas.

**Quadro 1:** Síntese de algumas das pesquisas realizadas.

Autor e Ano	Objetivo da Pesquisa	Resultado / Conclusão
Aginaldo Araújo Neves (2005)	Abordar a finalidade e utilidade da nota explicativa, o grau de dificuldade de compreensão dos usuários sobre as informações e práticas contábeis contidas nas notas explicativas e identificar os elementos essenciais e os aspectos relevantes sobre a elaboração, características, os conteúdos das notas explicativas, segundo a Lei das Sociedades por Ações e a Comissão de Valores Mobiliários.	A maior finalidade da nota explicativa é gerar informações aos usuários, não os deixando em dúvida. Para isso, é preciso verificar as informações complementares necessárias a um melhor esclarecimento, e não somente no que tange à Lei das S.A, pois a transparência contida nas notas possibilitará ao usuário melhor compreensão da real situação financeira da empresa.
Ernst & Young Terco (2010)	O estudo objetiva, além de examinar o grau de adesão ao novo padrão contábil, apresentar, igualmente, oportunidades de melhoria para futuras empresas adotantes do IFRS.	O resultado apontou um aumento da quantidade de informações divulgadas pelas empresas.
Arildo Hungarato e Alexander Ferreira Costa (2004)	Analisar a natureza das notas explicativas. A Pesquisa foi direcionada para o estudo e análise do conteúdo das notas explicativas apresentadas pelas empresas do setor elétrico.	No resultado, identificou-se que as mesmas não atendem plenamente aos itens objetos das normas. Entende-se que uma das causas do não atendimento pleno compreende a falta de uma estrutura padronizada de notas explicativas, além de o assunto não ser pautado de maneira compulsória, e sim a título de sugestão, sem esgotar-se.

**Fonte:** Elaboração própria com a utilização de dados de Neves (2005), Ernst & Young Terco (2010) e Hungarato e Costa (2004)

independentemente de serem erros materiais ou imateriais. Para realizar a correção de um erro é necessária, de acordo com Salotti (2012, p.22), a “reelaboração dos valores comparativos e se o erro ocorreu antes do período anterior mais antigo, reelaboram-se os saldos iniciais de ativos, passivos e patrimônio líquido do período anterior mais antigo apresentado”

### 2.5. Pesquisas Realizadas

A pesquisa realizada pela empresa de consultoria Ernst & Young (2010, p.17), baseada nas alterações ocorridas após a adoção das IFRS, ressalta que foi evidenciada a existência de notas explicativas “padronizadas”, isto é, informações que muitas vezes citavam de maneira literal determinada norma IFRS, mas sem efetivamente prover informações relevantes aos usuários.

Além disso, apuraram que as notas não apresentam informações suficientes em relação a itens como: impairment de ativos, entre outros. Segundo o estudo, as exigências impostas pela IFRS, conseqüentemente, aumentaram a quantidade de informações divulgadas pelas empresas. O resultado é positivo; porém, as demonstrações contábeis só irão atingir o seu objetivo principal (prover informações relevantes para a tomada de decisão econômica) quando houver melhora significativa na qualidade de apresentada.

Desta forma, um dos tópicos abordados que se refere ao grau de detalhamento exigido pelo IFRS resultou no aumento do volume de informações divulgadas pelas empresas. Agora, é preciso focar a qualidade imposta nas informações prestadas aos usuários. Portanto, as empresas devem ter ciência de que a Contabilidade brasileira vive um novo momento, e que os velhos costumes – como a “falta de atenção”, dada a elaboração das demonstrações financeiras – devem ser abandonados.

### 3. Metodologia

Esta pesquisa é classificada como descritiva, porque buscou determinar e divulgar características importantes predominantes nas notas explicativas, além de descrever em partes a elaboração das notas explicativas atualmente pelas empresas brasileiras. Para Gressler (2004, p.42) a pesquisa descritiva é usada para “... descrever os fenômenos existentes, situações presentes e eventos, identificar problemas e justificar condições, comparar e avaliar o que os outros estão desenvolvendo e situações para futuros planos e decisões...”

Segundo Silva e Menezes (2005, p. 20), a pesquisa do ponto de vista da forma de abordagem pode ser qualitativa, quantitativa ou mista. Para este estudo, a forma de abordagem e análise dos dados se dará pela abordagem qualitativa.

Posteriormente, realizou-se um levantamento acerca do que havia na literatura sobre a divulgação das notas explicativas e a qualidade das demonstrações contábeis, as normas pertinentes ao caso, como o CPC entre outros.

Em seguida, procedeu-se à coleta e posterior análise dos dados. O processo de seleção das empresas se deu por meio da publicação anual realizada pela Forbes em seu ranking que aponta as 2000 maiores companhias de capital aberto em 2015, com relatórios anuais de 2014. O ranking é calculado a partir da combinação de 4 fatores: receitas, lucros, ativos e valor de mercado; por consequência, foram selecionadas as 10 maiores empresas brasileiras apontadas neste ranking em 2015. Pelo pouco tempo disponível, não foi possível a escolha de um grupo maior de empresas; porém, pretendeu-se escolher este grupo, pois são as maiores empresas consideradas em um ranking internacional. Logo, podem fornecer informações importantes sobre as características qualitativas das notas explicativas, considerando que, geralmente, as maiores empresas são responsáveis por uma maior divulgação de dados, pois possuem maior quantidade de investidores, fazendo com que divulguem mais. Cabe destacar que as instituições financeiras que também estão no ranking como umas das maiores empresas do mundo foram excluídas da base de dados, a fim de evitar distorções no resultado, uma vez que as mesmas seguem o regulamento do Banco Central do Brasil (BACEN) e podem não necessariamente utilizar as regras do CPC em alguns casos.

As notas foram coletadas através do site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) dos relatórios publicados com data de apresentação em 31 de Dezembro de 2014.

Os dados coletados foram sobre as Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. A razão para essa escolha é que tais práticas, visam a melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações contábeis, permitindo assim sua comparabilidade no decorrer do tempo com a de outras entidades.

A análise consiste na verificação das informações publicadas em notas explicativas com relação as exigências do CPC 23 (revisão 3), cujo objetivo é definir critérios para a seleção e a mudança de políticas contábeis, juntamente com o tratamento contábil e divulgação de mudança nas

políticas contábeis, a mudança nas estimativas contábeis e a retificação de erros.

Para melhor organização dos dados coletados, foram criadas planilhas eletrônicas, as quais foram categorizadas e detalhadas conforme as exigências do CPC 23.

No campo Nota, é realizado o somatório de pontos obtidos através da pontuação dada em cada item listado na planilha que tenha sido cumprido. O critério escolhido para a atribuição das notas foi como a empresa divulgou as informações descritas na planilha acima. Assim, as notas foram distribuídas da seguinte forma:

- Nota 0 – Para empresa que não apresentou a informação;
- Nota 1,0 – Para aquela que a apresentou, mas com baixa qualidade;
- Nota 2,0 - Para aquela que a apresentou com alguma qualidade, mas ainda insuficiente para o entendimento do usuário da informação;
- Nota 3,0 - Para aquela que a apresentou com qualidade, isto é: a informação é completa para o entendimento.

É importante ressaltar que as informações fornecidas pelas empresas em suas notas explicativas, além de obedecerem aos critérios exigidos pelo CPC 23, devem ser relevantes, fidedignas, compreensíveis e comparáveis.

Além disso, para as empresas que não tiveram mudanças de estimativas ou retificação de erros não houve atribuição de notas, mas sim a inserção de N/A – Não Aplicável.

De acordo com Gressler (2004, p. 194) “*validade refere-se à extensão em que um instrumento mede o que se propõe medir.*” Segundo a mesma autora, por outro lado, “*a confiabilidade refere-se à extensão na qual o instrumento é consistente em medir o que foi determinado a medir, em condições que se admitem ser constantes.*”

Desta forma, para garantir a confiabilidade do instrumento de coleta de dados, a análise foi fundamentada com base em literatura pertinente e claramente definida; tomaram-se os devidos cuidados para que o instrumento de pesquisa tivesse medidas válidas e confiáveis para uma análise efetiva dos dados.

### 4. Resultados e Análise

Neste capítulo é apresentada a pesquisa realizada, assim como os resultados e análises obtidos através dela. A pesquisa visa a comparar as informações das notas com as exigências do CPC 23, identificando assim elementos essenciais e aspectos relevantes sobre a elaboração, características e finalidades das notas explicativas adotadas pela prática contábil.

Em cada empresa selecionada, foi realizada a análise de suas Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de erros, comparando com as exigências do CPC 23.

Para realizar essa comparação, foram selecionadas algumas exigências do CPC 23, e, a cada exigência cumprida pela empresa no conteúdo de sua nota explicativa, foram atribuídas notas conforme critério especificado no capítulo sobre a metodologia da pesquisa.

#### 4.1 Análise da Qualidade Informacional com Relação às Políticas Contábeis

De acordo com o CPC 23 R03 as políticas contábeis são “os princípios, as bases, as convenções, as regras e as práticas específicas aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis.”

Para obter qualidade nas Políticas Contábeis, é necessário que a entidade cumpra algumas exigências impostas pelo CPC 23. Caso a empresa não identifique um pronunciamento que trate sobre determinada transação, a administração deverá julgar tal transação para aplicação e desenvolvimento de sua política contábil obedecendo aos critérios impostos pelo CPC 23.

**Quadro 2:** Resultado da qualidade das notas explicativas sobre “Políticas Contábeis”

Empresas	Descrição de como as PCs são aplicadas	Há seleção e aplicação das PCs uniformemente para transações semelhantes	Os efeitos da aplicação das PCs são materiais	As informações apresentadas são relevantes, fidedignas, compreensíveis e comparáveis	Nota
VALE	3	3	3	3	12
PETROBRAS	3	3	3	3	12
JBS	3	3	3	3	12
BRF – BRASIL FOODS	3	3	3	3	12
GRUPO PÃO DE AÇÚCAR	3	3	3	3	12
ULTRAPAR	1	3	3	2	9
CIELO	2	3	3	2	10
CEMIG	2	3	3	2	10
ELETROBRÁS	3	3	3	3	12
BRASKEM	3	3	3	3	12

Fonte: Elaboração própria a partir da coleta de dados da pesquisa

Desta forma, conforme Quadro 2, apresenta-se o resultado obtido com a análise das Políticas Contábeis.

Verificou-se, nos dados coletados, certo padrão nas notas explicativas em relação à escolha das políticas contábeis. Porém, a maior parte das empresas definiu claramente a aplicação de tais políticas, salvo com relação à empresa ULTRAPAR, onde as definições apresentadas foram praticamente cópias das normas contábeis.

As estimativas contábeis também fazem parte da política contábil da empresa, e, ao analisarem-se as notas da Cielo e da Cemig, assim como da empresa Ultrapar, percebe-se que as empresas apresentam brevemente quais são os itens que sofrem estimativas, mas não fornecem uma introdução, por menor que seja, sobre como ocorrem tais estimativas. Isto acaba deixando uma lacuna para o usuário da informação a respeito do assunto, o qual terá que buscar nas notas tais informações, quando a empresa já poderia ter fornecido uma noção sobre o tema. Por essa razão, sobretudo, as empresas Ultrapar, Cielo e Cemig apresentaram menor qualidade informacional nas notas explicativas. Abaixo, é demonstrada uma parte do item s da nota explicativa da empresa Ultrapar referente às suas estimativas contábeis.

*“As demonstrações financeiras incluem, portanto, entre outros, estimativas, premissas e julgamentos referentes, principalmente, à determinação do valor justo de instrumentos financeiros (notas explicativas nº 4, 14 e*

*22), determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa (notas explicativas nº 5 e 22)...”*

Logo, esta forma de divulgação, que também é encontrada nas empresas Cielo e Cemig pode prejudicar o entendimento do usuário da informação, uma vez que este precisará percorrer as notas explicativas para compreender como ocorrem as estimativas da entidade.

#### 4.2 Análise da Qualidade Informacional com Relação às Mudanças de Estimativas

De acordo com o CPC 23 R03 Mudança de Estimativa é “um ajuste nos saldos contábeis de ativo ou de passivo, ou nos montantes relativos ao consumo periódico de ativo, que decorre da avaliação da situação atual e das obrigações e dos benefícios futuros esperados associados aos ativos e passivos.”

Quando a entidade efetua esses ajustes e reconhece-os corretamente, em geral, como despesa ou receita, e demonstra tal informação comparando com o período anterior, tal informação pode ser considerada de qualidade.

No Quadro 3, é possível verificar o resultado obtido com a análise das Mudanças de Estimativas.

O resultado obtido na análise em relação a mudança de estimativas pode ser considerado satisfatório porque não foi constatado em nenhuma das entidades tal ocorrência, o que pode demonstrar maior prudência na elaboração de suas demonstrações contábeis. No entanto, talvez esse resultado fosse diferente em um grupo de empresas maior

**Quadro 3:** Resultado da qualidade das notas explicativas sobre “Mudança de Estimativa”

Empresas	Divulgação da Natureza de Mudança na Estimativa Contábil	Divulgação do Montante de Mudança na Estimativa Contábil	Caso o montante do efeito de períodos subsequentes não tenha sido divulgado, o motivo desta não divulgação foi informado?	As informações apresentadas são relevantes, fidedignas, compreensíveis e comparáveis?	Nota
VALE	N/A	N/A	N/A	N/A	-
PETROBRAS	N/A	N/A	N/A	N/A	-
JBS	N/A	N/A	N/A	N/A	-
BRF – BRASIL FOODS	N/A	N/A	N/A	N/A	-
GRUPO PÃO DE AÇÚCAR	N/A	N/A	N/A	N/A	-
ULTRAPAR	N/A	N/A	N/A	N/A	-
CIELO	N/A	N/A	N/A	N/A	-
CEMIG	N/A	N/A	N/A	N/A	-
ELETROBRÁS	N/A	N/A	N/A	N/A	-
BRASKEM	N/A	N/A	N/A	N/A	-

Fonte: Elaboração própria a partir da coleta de dados da pesquisa

ou com a escolha de um grupo de empresas de menor porte. Além disso, a empresa pode ter deixado de divulgar a informação, mas o objetivo do estudo é avaliar apenas o que foi divulgado.

#### 4.3 Análise da Qualidade Informacional com Relação a Retificação de Erros

Conforme Salotti (2012, p.9) esses erros incluem: efeitos de erros matemáticos, erros ao aplicar as políticas contábeis, lapsos, interpretações incorretas de fatos,

fraude, cálculo incorreto, entre outros. A entidade deve retificá-los assim que forem identificados, e, para que tal correção seja considerada de qualidade, é preciso que a empresa reelabore os valores comparativos. Caso o erro tenha ocorrido antes do período anterior, o mais antigo, devem-se reelaborar os saldos iniciais de ativos, passivos e o patrimônio líquido do período anterior mais antigo, apresentado de forma retrospectiva.

No Quadro 4 é possível verificar o resultado obtido com a análise da Retificação de Erros.

**Quadro 4:** Resultado da qualidade das notas explicativas sobre “Retificação de Erros”

Empresas	A natureza do erro do período anterior	Montante da retificação no início período anterior mais antigo apresentado	As circunstâncias que levaram à existência dessa condição	As informações apresentadas são relevantes, fidedignas, compreensíveis e comparáveis?	Nota
VALE	N/A	N/A	N/A	N/A	-
PETROBRAS	3	0	3	2	8
JBS	N/A	N/A	N/A	N/A	-
BRF – BRASIL FOODS	N/A	N/A	N/A	N/A	-
GRUPO PÃO DE AÇÚCAR	N/A	N/A	N/A	N/A	-
ULTRAPAR	N/A	N/A	N/A	N/A	-
CIELO	N/A	N/A	N/A	N/A	-
CEMIG	N/A	N/A	N/A	N/A	-
ELETROBRÁS	N/A	N/A	N/A	N/A	-
BRASKEM	N/A	N/A	N/A	N/A	-

Fonte: Elaboração própria a partir da coleta de dados da pesquisa

O resultado obtido com os dados em relação à retificação de erros foi satisfatório, pois somente a Petrobras teve retificação a ser realizada devido, principalmente, ao esquema de pagamentos indevidos, conforme a entidade cita no item 3.2.3 de sua nota explicativa, a qual trata da abordagem adotada para ajuste de ativos afetados pelos gastos adicionais.

Ao analisar as notas explicativas da Petrobras, percebe-se que, em decorrência do seu atual momento, a empresa consultou todas as possíveis normas, orientações, legislações, entre outros, para a elaboração de suas demonstrações e notas explicativas. No que tange à sua retificação, ela não a conseguiu, devido a informações insuficientes para determinar o montante em relação à baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente, que foi reconhecida no resultado do terceiro trimestre de 2014, em função da impraticabilidade de se determinarem os efeitos específicos em cada período no passado. Logo, as informações não são totalmente confiáveis, conforme a entidade afirma no item 3.2.3 da nota explicativa, não podem ser comparáveis e perdem um pouco de sua comparabilidade. A própria entidade reconhece isto ao tratar de valores recuperáveis que *“A Companhia ainda não recuperou nenhum valor referente aos pagamentos indevidos feitos por fornecedores e não pode estimar de forma confiável qualquer valor recuperável nesse momento”*.

Salvo isso, não foram constatadas nas outras entidades tais ocorrências, o que demonstra maior prudência na elaboração de suas demonstrações contábeis.

Diante do exposto, grosso modo, as melhores divulgações encontradas no decorrer das análises foram com relação às empresas Vale e Braskem.

A empresa Vale apresentou suas principais práticas contábeis, apresentou uma mudança em sua política contábil e a divulgou: ela consiste nos seus Ativos e Passivos mantidos para venda e operação descontinuada. Nota-se que a empresa divulga o método de como realiza a estimativa contábil e reconhece que alguns elementos, como as suas reservas minerais e a vida útil das minas, representam valores significativos, entre os quais qualquer alteração pode causar impactos significativos nos encargos de depreciação, exaustão e amortização. Neste caso, suas estimativas contábeis são analisadas anualmente. E o mesmo se aplica a qualquer elemento que venha a causar grande impacto em seus resultados. A empresa é bem objetiva em suas informações e o usuário consegue compreender com facilidade tais informações.

A empresa Braskem também apresentou as principais políticas contábeis adotadas, ilustrando com uma tabela e detalhando como são aplicadas. As estimativas contábeis são bem detalhadas. Desta forma, verificou-se que a empresa fornece bastante informação a respeito, de forma clara e objetiva, a fim de transmitir transparência ao seu usuário.

Por outro lado, a empresa Ultrapar apresentou notas explicativas com qualidade inferior à das demais empresas. Diferentemente das notas verificadas nas outras empresas, a nota explicativa desta companhia é prolixa. A mesma apresenta as principais políticas adotadas, onde a definição dos elementos é praticamente a cópia do que tange à norma, perdendo um pouco da objetividade. No entanto, quando trata do uso de suas estimativas contábeis, onde a administração faz o uso das melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações contábeis, a entidade detalha da seguinte forma: *“As demonstrações financeiras*

*incluem, portanto, entre outros, estimativas, premissas e julgamentos referentes, principalmente, à determinação do valor justo de instrumentos financeiros (notas explicativas nº 4, 14 e 22)...”*. Uma pequena introdução de como são feitas já daria ao usuário da informação uma noção sobre o tema. Porém, suas informações são “maçantes” e perdem a objetividade, prejudicando assim a compreensão do usuário da informação contábil.

Uma observação a ser feita – que, apesar de não fazer parte da análise, é de total importância – é com relação à elaboração das notas explicativas. Constatou-se que as notas explicativas das entidades estão mais objetivas, pois não possuem tantas páginas. Nesse sentido, é provável que tais entidades estejam dentro do percentual de 40% das companhias brasileiras de capital aberto que conseguiram reduzir suas notas explicativas em um percentual que varia de 10% a 29%, conforme aponta a pesquisa divulgada recentemente (26/06/2015), de acordo com Plöger apud Torres (2015, p.1). Através da revisão, diminuíram o tamanho de suas notas explicativas e, com isso, as entidades tornam-se mais objetivas, deixam de fornecer tanta informação a respeito da empresa e tratam mais dos assuntos considerados importantes ao usuário. Não é possível detalhar aqui uma nota explicativa completa, mas cito abaixo apenas para exemplificação um modelo referente a uma das políticas contábeis adotada pela empresa Vale, descritas em sua nota explicativa:

#### ***“Combinação de negócios***

*quando a Companhia adquire controle de uma entidade, os ativos identificáveis adquiridos, os passivos e passivos contingentes assumidos e a participação dos acionistas não controladores são mensurados inicialmente pelo valor justo na data de aquisição.*

*A diferença líquida positiva entre a contraprestação transferida e o valor justo dos ativos identificados e passivos assumidos líquidos, na data da aquisição, é registrada como ágio (“goodwill”), que é atribuído a cada unidade geradora de caixa adquirida.”*

Em suma, com a realização do estudo, constatou-se que ainda há empresas que não se preocupam (ou ainda não sabem) em apresentar notas explicativas com qualidade informacional. Por outro lado, ficou mais evidente a qualidade das informações no que concerne às políticas contábeis conforme demonstrado no Quadro 2; a análise realizada em relação às mudanças de estimativas e retificação de erros demonstra maior cautela, maior sensatez da parte da entidade ao elaborar seus demonstrativos contábeis, acompanhando a tendência do mercado de acordo com Torres (2015, p.2). Lembramos que este estudo visou à verificação apenas dos dados divulgados nas notas explicativas, e o resultado poderá ser diferente se o estudo for apresentado a uma gama maior de empresas de porte e setores diferenciados.

## **5. Conclusão e Recomendações**

O objetivo do presente estudo foi analisar as características qualitativas da divulgação informacional em notas explicativas das maiores empresas brasileiras com relação as políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erros. Para tanto, foram analisadas as notas explicativas (por meio de critérios específicos) dos relatórios das 10 maiores empresas classificadas pela Forbes em 2015.

Pela análise das 10 maiores companhias brasileiras de capital aberto, conclui-se que a maioria das empresas do estudo apresentou adequadamente suas notas explicativas no que se refere às regras do CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), o que sugere ser a tendência do mercado após o primeiro quinquênio de aplicação das normas internacionais. Percebe-se que as empresas já estão mantendo posicionamento favorável quanto à iniciativa do projeto que o IASB prepara acerca da divulgação das informações pelas companhias de capital aberto dos países que adotam as IFRS, no intuito de produzir relatórios com notas explicativas mais “enxutas” e com maior qualidade informacional.

Em contrapartida ao resultado encontrado, a exceção ocorreu por conta da empresa ULTRAPAR, onde as definições apresentadas foram praticamente cópias das normas contábeis, perdendo um pouco da objetividade. Porém, essa prática pode variar de empresa para empresa, pois depende da qualificação dos profissionais responsáveis pela emissão do relatório. Mas, geralmente com o tempo, as empresas acabam se adequando as exigências dos usuários.

Além disso, foi verificado que, além das características fundamentais (Relevância e Representação Fidedigna) e de melhorias (Compreensibilidade e Comparabilidade) a serem utilizadas não só para elaboração das demonstrações contábeis, como também da nota explicativa, os principais atributos qualitativos verificados nas notas explicativas foram: Prudência, Objetividade, Clareza e Transparência.

É importante ressaltar que todas as informações prestadas possuem caráter relevante, evidenciando um fator essencial na elaboração das notas explicativas de acordo com normas contábeis NBC T 6 e NBC TG 26 (CPC 26).

Foram encontradas certas limitações no que tange ao assunto abordado neste estudo. Há um déficit de estudos na área relacionados à nota explicativa, políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro. Praticamente, não há estudo sobre o assunto em meios com boa qualidade científica. Algumas informações pesquisadas sejam na internet ou em livros são simplesmente informações descritas pelas normas. Além disso, cabe ressaltar que os resultados obtidos podem ter certo grau de subjetividade, pois dependem, em parte, da interpretação e opinião do autor, não sendo possível generalizar.

Como sugestão para futuros estudos, é possível que, com a aplicação do mesmo tipo de pesquisa a uma gama maior de empresas de porte e setores diferenciados, o resultado seja diferente ou mais amplo. Além disso, é possível pesquisar a qualidade das notas explicativas utilizando-se outras normas contábeis e não apenas o CPC 23, conforme realizado neste estudo.

Por fim, a elaboração de uma satisfatória nota explicativa exige bom conhecimento de contabilidade, pois é de total importância a observação no que tange às normas, para se obter um resultado satisfatório na nota explicativa, seguindo os critérios exigidos e não se esquecendo dos atributos que a compõem: Prudência, Objetividade, Clareza e Transparência. Vale lembrar que a nota explicativa não é feita para a empresa, e sim para os usuários das demonstrações contábeis.

## Referências

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, 00 R1, Resolução CFC nº 1.055/05. Local: Rio de Janeiro, Editora. CVM, 2011. 40p. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC>>. Acesso em 09 nov. 2014.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, Apresentação das Demonstrações Contábeis, 26 R1, Resolução CFC nº 1.055/05. Local: Rio de Janeiro, Editora. CVM, 2011. 42p. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC>>. Acesso em 09 nov. 2014.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 8, 23 R1, Resolução CFC nº 1.055/05. Local: Rio de Janeiro, Editora. CVM, 2011. 42p. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC>>. Acesso em 09 nov. 2014.

ERNST & YOUNG TERCO. IFRS: 1º ano Análises sobre a Adoção Inicial do IFRS no Brasil, 2011.

FORBES. As Maiores Empresas de Capital Aberto do Mundo em 2015. Disponível em: <<http://www.forbes.com.br/>>. Acesso em 05 jul. 2015.

GRESSLER, Lori Alice. Introdução à pesquisa: projetos e relatórios. São Paulo: Loyola, 2004

HUNGARATO, Arildo; COSTA, Alexander Ferreira. Uma contribuição para entendimento das notas explicativas das empresas brasileiras do setor elétrico de distribuição sob a ótica da contabilidade societária. 2004. Disponível em: <[http://www.fucape.br/\\_public/producao\\_cientifica/2/Hungarato,%20Arildo.%20Uma%20contribui%C3%A7%C3%A3o%20para%20entendimento.pdf](http://www.fucape.br/_public/producao_cientifica/2/Hungarato,%20Arildo.%20Uma%20contribui%C3%A7%C3%A3o%20para%20entendimento.pdf)>. Acesso em 01 nov. 2014.

NEVES, Agnaldo Araújo. Notas Explicativas. 2005. Disponível em: <<http://repositorio.uniceub.br/bitstream/123456789/2312/2/9951820.pdf>>. Acesso em 15 jun. 2015.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE NBC TG – GERAL. Normas Completas: NBC TG – estrutura conceitual – NBC TG 01 a 46 (exceto 14, 34 e 42). Brasília: CFC Conselho Federal de Contabilidade, 2013. 1181 p.

PLÖGER, Alfred; TORRES, Fernando. Companhias cortam notas explicativas. Valor Econômico, 26 jun. 2015.

SALOTTI, Bruno Meirelles. Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Retificação de Erros. 2012. Disponível em: <<http://aulavirtual.fipecafi.com.br/IFRS-Extensao/IAS%208/Pol%C3%ADticas%20Cont%C3%A1beis,%20Estimativas%20e%20Erros.pdf>>. Acesso em 29 jun. 2015.

SILVA, Edna Lúcia; MENEZES, Estera Muszkat. Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação. 2005. Disponível em: <[https://projetos.inf.ufsc.br/arquivos/Metodologia\\_de\\_pesquisa\\_e\\_elaboracao\\_de\\_teses\\_e\\_dissertacoes\\_4ed.pdf](https://projetos.inf.ufsc.br/arquivos/Metodologia_de_pesquisa_e_elaboracao_de_teses_e_dissertacoes_4ed.pdf)>. Acesso em 29 mar. 2015.